

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2026
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

EDITAL Nº 3/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026 - EBSEH/HU-UFCAT

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **HU da Universidade Federal de Catalão - GO - HU-UFCAT**, conforme a seguir:

1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO OU FINAL DE FILA:

1.1 Analista de Tecnologia da Informação (listagem específica para pessoas com deficiência) 2º GABRIEL CARLOS VERAS LIMA (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 1º colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia **03/07/2026**, conforme agendamento realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), primeiro andar - ala norte do prédio principal do HU da Universidade Federal de Catalão - GO, Doutor Lamartine Pinto de Avelar. Catalão/GOIAS, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2 O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2 No dia **03/07/2026**, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.3 No dia **03/07/2026**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente Processo Seletivo Simplificado.

ARTHUR CHIORO
Presidente